



DECRETO Nº 101/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2374
DE 05/09/2019, § 1º ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 915.059,28 (novecentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e vinte oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (Royalties Federal), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0289	2201.154520067 2.121	3390.39	04	915.059,28
Total				915.059,28

Excesso de Arrecadação Apurado no período

Decreto nº 088

R\$ 3.337.775,08

(-) Este Decreto

R\$ 600.018,09

Saldo à utilizar

R\$ 915.059,28

R\$ 1.822.697,71

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 18 de outubro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

2374

Royalties
Federal

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 101

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso
0289/2201.1545200672.121-3390.39.00-04

Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0,00	0,00	0,00	915.059,28	0,00
Totais:				915.059,28

Data: 18/10/2019